



**Ministério de Minas e Energia**  
**Consultoria Jurídica**

**PORTARIA Nº 626, DE 7 DE JULHO DE 2010.**

**O MINISTRO DE ESTADO, INTERINO, DE MINAS E ENERGIA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve

Designar YARA KULAIF, para exercer o encargo de substituta do Superintendente do Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, no Estado de São Paulo, código DAS 101.4, em seus afastamentos ou impedimentos regulamentares.

**JOSÉ ANTONIO CORRÊA COIMBRA**

Este texto não substitui o publicado no DOU de 9.7.2010 - Seção 2.